



PORTARIA/UEPB/GR/0624/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, XVII, do Estatuto da Instituição, e,

CONSIDERANDO o retorno do corpo Técnico-Administrativo às atividades;

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo SINTESPB, através do OFÍCIO/SINTESP/SSA/UEPB-CG/082/2015, para permanência do atual horário de funcionamento, até final deslinde da greve docente;

CONSIDERANDO a permanência do estado de greve por parte do corpo docente;

RESOLVE:

Art.1º. Determinar que, até o pleno restabelecimento das atividades da Instituição, o expediente nos distintos setores e unidades da UEPB, obedecerá, excepcionalmente, ao seguinte:

- I. Os setores administrativos funcionarão no período entre 07:00 e 13:00 horas;
- II. As unidades que, em virtude das atividades que ali são desenvolvidas, necessitem de dois turnos, tais como laboratórios, clínicas, escritórios e congêneres, caberá à Chefia imediata a definição do horário especial.

Art.2º. Excetua-se da excepcionalidade de que trata o artigo anterior, o setor de vigilância que, em virtude das especificidades de que se reveste, obedece a horários e turnos já estabelecidos em normas próprias.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 03 de novembro de 2015.

Prof. Dr. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Guedes Rangel Junior', is written over a circular stamp. The stamp is partially obscured by the signature.